



ATA SEI

291ª ATA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVILLE

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, em modo híbrido, o Conselho Fiscal do Ipreville, para realização de **reunião ordinária** agendada para às nove horas. Fizeram-se presentes: Conselheira Presidente Ketty Elizabeth Benkendorf; Conselheira Vice-Presidente Elizia Roberta Mafra; Conselheiros(as) Titulares: Neilson Rocha e Samara Perfeito Nunes; E Conselheiros Suplentes: Gerkes de Sellos Rocha Júnior, José Paulo Peixer e Silvano Ribeiro. Também esteve presente: Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral. O Conselheiro Christian Chermak justificou sua ausência por estar em viagem de férias. O Conselheiro Samuel Luiz Bernardes Gomes juntamente com a Gerente Financeira Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral não puderam comparecer a esta reunião, por estarem representando o Ipreville no evento da XP Expert 2025, em São Paulo/SP. Iniciando a reunião, a Presidente deste Conselho Ketty Elizabeth Berkendorf, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta: **1) Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia** - Não houve manifestação sobre este item. **2) Apresentação e Deliberação do Balancete Mensal - Junho/2025** - A Diretora-Executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral apresentou o referido balancete destacando as diversas receitas do Instituto, sendo contribuições previdenciárias, parcelamentos das contribuições, parcelamentos dos déficits atuariais e repasse do IRRF. Receitas dos imóveis, dos investimentos, a rentabilidade mensal e os índices. Exibiu também as despesas liquidadas, o resultado previdenciário, o patrimônio do Instituto e os recursos da taxa de administração. Após análise da apresentação e dirimidas as dúvidas, o balancete do mês de junho do corrente ano foi aprovado. Próximo assunto em pauta: **3) Apresentação e Deliberação do Relatório Mensal do Comitê de Investimentos - Junho/2025** - Ainda com a palavra a Diretora Cleusa que demonstrou o cenário econômico do mês de junho e o fechamento dos índices dos investimentos (internacional e nacional). Detalhou os investimentos e a rentabilidade das carteiras e informou também sobre a posição dos títulos públicos marcados na curva, com as respectivas médias das taxas, registrando que não houve compra de título público no último mês. Exibiu também os repasses das contribuições, os recursos recebidos, e, ao final da apresentação, foi feita a leitura dos informes gerais do Comitê. Isto posto e esclarecidas as dúvidas, o Relatório Mensal do Comitê de Investimentos, correspondente ao mês de junho, foi colocado em votação a aprovado pelos conselheiros presentes. Último item da pauta: **4) Informes Gerais** - **a)** O Ipreville estará presente no 4º Seminário Nacional de Previdência ANEPREM, que acontecerá nos dias 29, 30 e 31 de julho do corrente ano, e na oportunidade haverá a cerimônia do 2º Prêmio Nacional de Investimentos, onde o Instituto receberá o 3º lugar na premiação, categoria grande porte. **b)** Lembrou-se também que representantes dos Conselhos Fiscal e Administrativo do Ipreville participarão do 23º Congresso Previdenciário da APEPREV (evento este que pontua para a manutenção da certificação do Programa Pró-Gestão), no mês de setembro em Foz do Iguaçu/PR. **c)** Confirmada a realização do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM, nos dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025, em Recife/PE. Os conselheiros que tiverem interesse, devem se manifestar à Diretoria do Ipreville, nos próximos dias, para que sejam viabilizadas as inscrições e logística da viagem. Cleusa destacou que mesmo não sendo um evento que pontua para fins de certificação, é importante a participação, tendo em vista que o evento é voltado especificamente a conselheiros. **d)** Cleusa lembrou que no dia 31/07/2025 o Ministério da Previdência Social fará a verificação dos dados para atestar o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998. Isso se faz necessário para que o Ipreville mantenha o CRP-Certificado de Regularidade Previdenciária válido. Foi solicitado então a todos os dirigentes e conselheiros a atualização de certidões e declarações específicas, para serem incluídas no CADPREV. **e)** Informado que na próxima reunião ordinária deste Conselho, estará em pauta a eleição para Presidente, Vice e Secretário, conforme dispõe o Artigo 4º, Parágrafo Único do Regimento Interno "Art. 4º - O Conselho é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos entre os

Conselheiros. Parágrafo único. A eleição será feita anualmente com possibilidade de uma reeleição consecutiva". Finalizando os trabalhos e não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu Tania Regina Senem, redigi a presente ata que após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Ketty Elizabeth Benkendorf

Presidente

Titular

Elizia Roberta Mafra

Vice-Presidente

Titular

Neilson Rocha

Titular

Samara Perfeito Nunes

Titular

Gerkes de Sellos Rocha Júnior

Suplente

José Paulo Peixer

Suplente

Silvano Ribeiro

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Peixer, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2025, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvano Ribeiro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2025, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Perfeito Nunes, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/08/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Servidor(a) Público(a)**, em 13/08/2025, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elizia Roberta Mafra, Gerente**, em 13/08/2025, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neilson Rocha, Usuário Externo**, em 13/08/2025, às 20:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerkes de Sellos Rocha Junior, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26297782** e o código CRC **4E77F88A**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br